



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 064/2013-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/6/2013.

Altera nomenclatura da Central de Prática Jurídica e dá outras providências.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária .

Considerando o contido no inciso XXIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008 com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU, que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Ofício nº 022/2013-CPJ;

Considerando o contido na Resolução nº 274/1990-CAD;

Considerando o contido no Art. 7º na Resolução CNE/CES 9/2004;

Considerando o contido na Resolução nº 008/2013-DPP;

Considerando o contido na Resolução nº 174/2012-CI/CSA;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 44ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da Central de Prática Jurídica (CPJ) para Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando parcialmente alterado o Anexo VII da Resolução nº 174/2012-CI/CSA.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de maio de 2013.

Nilmen Salles,
Diretor.